

PORTARIA Nº 03/2020

DATA: 02 de janeiro de 2020

SÚMULA: Retira Período Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 568/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Retirar, a partir desta data, período suplementar concedido à Servidora **ANA PAULA DA SILVA TAVARES** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, cargo de provimento efetivo com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A carga horária do período suplementar concedido à servidora era de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 02 de janeiro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal